



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº011/2020

Jataí, 06 de Março de 2020.

PORTARIA N.º 124/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o encargo de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato nº 229/2018 constante no processo 23070.002810/2018-18, Pregão Eletrônico 037/2018, sobre serviços terceirizados de manutenção do sistema de refrigeração do tipo VRF Systems da Biblioteca da UFJ.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002810/2018-18, resolve:

I – Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula **SIAPE nº 2563487**, lotado(a) no COAD/DGCS/REJ/UFJ, como **gestor do contrato** nº 229/2019 constante no processo 23070.002810/2018-18, Pregão Eletrônico 037/2018, sobre serviços terceirizados de manutenção do sistema de refrigeração do tipo VRF Systems da Biblioteca da UFJ e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula **SIAPE nº 1250795**, lotado(a) no CEGEF/REJ/UFJ, como **fiscal técnico** do Contrato nº 229/2018 constante no processo 23070.002810/2018-18, Pregão Eletrônico 037/2018, sobre serviços terceirizados de manutenção do sistema de refrigeração do tipo VRF Systems da Biblioteca da UFJ.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional

de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º126/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.007827/2020-78, RESOLVE:

I – Dispensar, NEIVA SANTOS DE FREITAS, Matrícula no 2411262/SIAPE, Assistente Social, da função de Gestora Responsável pelo Programa Núcleo Orientador do Bem Estar da Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária da UFJ, FG-1.

II – Atribuir o código FG-1 ao cargo de Coordenadora de Assuntos Administrativos, ocupado por LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL, Matrícula no 1688946 /SIAPE, Professor Adjunto, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 20/10/2023.

Jataí, 03 de março de 2020

PORTARIA N.º127/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.003427/2020-93, RESOLVE:

ALTERAR o regime de trabalho de vinte horas semanais para Dedicação Exclusiva, de ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA, Matrícula no 1278001/SIAPE, Professor Auxiliar, lotada

na UA/Ciências da Saúde, nos termos do art. 22, § 1º da Lei no 12.772/2012, alterada pela Lei no 13.325/2016, a partir desta data.

Jataí, 03 de março de 2020.

PORTARIA N.º128/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.043440/2019-41, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação, a ROSELY RIBEIRO LIMA, Matrícula no 2565677, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotada na UAE de Educação da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 08/03/2012 e 07/03/2017, por 03 (três) meses, no período de 02/03/2020 a 01/06/2020, nos termos do art. 87 da Lei no 8.112/90, com a redação dada pela Lei no 9.527/97, e pelo Decreto no 9.991/19.

Jataí, 03 de março de 2020.

PORTARIA N.º129/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.046366/2019-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula no 1355159, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UAE de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 06/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 03 de março de 2020

PORTARIA N.º130/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.008172/2019-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão a ALEXANDRE BRAIOS, Matrícula nº 1696886, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 25/06/2019, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho.

Jataí, 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 132/2020, DE 04 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006287/2020-13, **RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos “Curso Introdutório – Técnico-Administrativos em Educação”, “Inglês para Atendimento”, “Inglês Intermediário II”, totalizando a carga horária de 240 horas, a MATHEUS FERREIRA E SILVA, matrícula SIAPE 3066792, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Classe de Capacitação D I para D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 23.02.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 133/2020, DE 04 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018

e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.006509/2020-90, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos “Contratações Públicas”, “Introdução à Libras”, “Formação e Capacitação de Pregoeiro com o Novo Decreto no 10.024/2019 do Pregão Eletrônico”, totalizando a carga horária de 120 horas, a LERUAMA PENA LEAL, matrícula SIAPE 2362501, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Classe de Capacitação D II para D III, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5o, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 24.02.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA No 134/2020, DE 04 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.008038/2020-54, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos “Curso Introdutório – Técnico-Administrativos em Educação”, “Introdução ao Texto Acadêmico”, “Comunicação para TODOS: recursos e ferramentas de acessibilidade”, totalizando a carga horária de 120 horas, a CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3068073, Geógrafo, da Classe de Capacitação E I para E II, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5o, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 01/03/2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA No 135/2020, DE 04 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018

e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.006854/2020-23, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos “Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde”, “Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde”, “Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica”, totalizando a carga horária de 215 horas, a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, matrícula SIAPE 1106502, Médico, da Classe de Capacitação E II para E III, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5o, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 22.02.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA No 136/2020, DE 04 DE MARÇO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.007892/2020-01, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR”, “Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental”, “Procedimentos da Gestão Documental Aplicados na Regional Jataí/UFG”, “Gestão Pessoal – Base da Liderança”, totalizando a carga horária de 110 horas, a GIULIANO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1606868, ASSISTENTE em ADMINISTRAÇÃO, da Classe de Capacitação D I para D II, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5o, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 29/02/2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA N.o 137/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.021931/2019-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 19/12/2019, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA N.º 138/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003477/2019-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FLAVIO FERREIRA BORGES, Matrícula nº 1565064, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 20/12/2019, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA N.º 139/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.008081/2020-10, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 30% para 52% em virtude da conclusão do Curso: **BIOCIÊNCIA ANIMAL**, Nível: **MESTRADO**, conferido pela UFG, a **CAMILA FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº **2797183**/SIAPE, **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **UA/CIAGRA/UFJ**, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de **21/02/2020**, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 140/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.008948/2020-37, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso: **PROCESSOS DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO**, Nível: **ESPECIALIZAÇÃO**, conferido pela Faculdade Internacional Signorelli, a **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula nº **2171401**/SIAPE, **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, lotado na **BIB-REJ/UFJ**, no percentual de 30%, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/02/2019, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 142/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003427/2020-93, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 127 de 03 de março de 2020, que concedeu alteração de regime de trabalho a **ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA**, Matrícula nº **1278001**/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na **UA/CISAU/UFJ**, para constar: onde se lê “Professor Auxiliar”, leia-se “Professor Assistente”. Os demais termos permanecem inalterados.

Jataí, 04 de março de 2020.

PORTARIA N.º 145/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o encargo de Gestor e Fiscal Técnico do da Ata de Registro de Preço 55/2019 constante no processo 23070.02041/2017-68, Pregão Eletrônico 46/2019, sobre serviços terceirizados de controle de pragas e vetores da UFJ.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.102041/2017-68, resolve:

I – Designar o Servidor **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado(a) no PROAD/DGC/UFJ, como gestor da Ata de Registro de Preço 55/2019 constante no processo 23070.102041/2017-68, Pregão Eletrônico 46/2019, sobre serviços terceirizados de controle de pragas e vetores da UFJ e a Servidora **Vania Klein**, Matrícula SIAPE nº 1649006 lotada no SEINFRA/UFJ, como fiscal técnico da Ata de Registro de Preço 55/2019 constante no processo 23070.02041/2017-68, Pregão Eletrônico 46/2019, sobre serviços terceirizados de controle de pragas e vetores da UFJ.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º157/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003427/2020-93, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 146 de 05 de março de 2020, que dispensou EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula no 1534218/SIAPE, e CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA, Matrícula no 1497745/SIAPE da Função de Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí, FCC, e do encargo de Vice-coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí respectivamente, e designou VIVIANE BARROS MACIEL, e ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES, Matrícula no 1573514/SIAPE, Matrícula no 4450587/SIAPE, para exercer a Função de Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí, FCC, e o o encargo de Vice-coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí respectivamente, para constar que: os efeitos legais deste ato têm validade a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros a contar da data da publicação da Portaria nº 146 de 05 de março de 2020, por um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. Permanecem os demais termos.

Jataí, 06 de março de 2020.